

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 Data de referência: Abril/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	420		420		420	161	9	170	11
			12	3		3		3	1		1	
			11	16		16		16	1	1	2	1
	B		10	18		18		18			0	
			9	10		10		10			0	
			8	13		13		13	2		2	
	A		7	2		2		2			0	
			6	2		2		2			0	
			5	32		32		32		1	1	1
			4	11		11		11			0	
			3	0	8	8		8			0	
			2	0	20	20		20			0	
			1	0	9	9	35	44			0	
TOTAL ANALISTA			527	37	564	35	599	165	11	176	13	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	835		835		835	339	38	377	56
			12	2		2		2	3		3	
			11	40		40		40	2		2	
	B		10	23		23		23			0	
			9	24		24		24		1	1	1
			8	23		23		23			0	
	A		7	7		7		7		1	1	1
			6	8		8		8			0	
			5	64		64		64	1	1	2	1
			4	44		44		44			0	
			3		30	30		30			0	
			2		40	40		40			0	
			1		16	16	110	126			0	
TOTAL TÉCNICO			1.070	86	1.156	110	1.266	345	41	386	59	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	0		0		0			0	
			12	0		0		0			0	
			11	0		0		0			0	
	B		10	0		0		0			0	
			9	0		0		0			0	
			8	0		0		0			0	
	A		7	0		0		0			0	
			6	0		0		0			0	
			5	0		0		0			0	
			4	0		0		0			0	
			3	0		0		0			0	
			2	0		0		0			0	
			1	0		0		0			0	
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL			1.597	123	1.720	145	1.865	510	52	562	72	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.